UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 236/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002007/2024-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho (DEF-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Renato Vitória Calheiros	1787870	Departamento Acadêmico de Psicologia (DEPSI-PVH)	Presidente
Antonio Coutinho Neto	1854068	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro
Janne Cavalcante Monteiro	2494861	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 11/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676830** e o código CRC **D488198F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 259/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta nos processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 230/2024/GR/UNIR, de 07/03/2024, publicada no BS nº 047, de 11/03/2024, p. 3, que alterou a Portaria nº 195/2024/GR/UNIR, de 03/03/2024, publicada no BS nº 041, de 04/03/2024, p. 5, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61,

I - excluir o servidor RÔMULO GIÁCOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 305992.

II - incluir o servidor VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2078461.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da primeira, passa a vigorar com a seguinte composição: ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1475471; ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração; e VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2078461.

Art. 3º Os demais artigos das Portarias nº 195/2024/GR/UNIR, de 03/03/2024, e nº 230/2021/GR/UNIR, de 07/03/2024, ficam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
REITORA

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682822** e o código CRC **4FDF2DB8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 30/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003126/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 23.06.2014 a 22.06.2019, ao servidor **ROBERIO FERREIRA AFONSO**, matrícula SIAPE nº 2131617 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Vilhena (CADM-VHA), com vistas a participar do curso: "Redação oficial e elaboração de relatórios e pareceres", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, promovido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA, no período de **18.03.2024 a 15.06.2024**.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681773** e o código CRC **06EAB9BE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 33/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.005324/2021-55 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1673677).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 09/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, que tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED: Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE/DIRAE/FNDE, TED nº 11388.

Nome	SIAPE	Função
RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA	2145610	Gestor Titular
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265	Gestor Substituto
ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	2421577	Fiscal Técnico Titular
MARIA FERREIRA DE SOUSA	2157602	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683145** e o código CRC **1C8B8DF2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 180/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.000558/2022-97, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1683658/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 243/2022/DAP/PRAD/UNIR de 30.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 30.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 243/2022/DAP/PRAD/UNIR de 30.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 30.06.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 1518615.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 1518615, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **27.02.2020 a 26.02.2022,** com efeito acadêmico a partir de **27.02.2022** e financeiro a partir de **29.03.2022.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683663** e o código CRC **DC29A27A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 182/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.013174/2021-53**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1684390/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1223767, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **03.02.2020 a 02.02.2022**, com efeito acadêmico a partir de **03.02.2022** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684565** e o código CRC **5B70D16F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002233/2024-19**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1684656/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **22.06.2019 a 21.06.2021**, com efeito acadêmico a partir de **22.06.2021** e financeiro a partir de **13.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684739** e o código CRC **5FAB3CAC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002608/2024-32**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1684757/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **22.06.2021 a 21.06.2023**, com efeito acadêmico a partir de **22.06.2023** e financeiro a partir de **13.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684797** e o código CRC **C9E2F8CF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000064/2024-74**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1685611/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 2579966, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **03.09.2021 a 02.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2023** e financeiro a partir de **11.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685699** e o código CRC **9F3CAE79**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 12/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008195/2023-19,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação em Administração:

FRANKLIN MENEZES DA SILVA - Presidente;

MARCOS CESAR DOS SANTOS - Membro;

ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA - Membro.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685568** e o código CRC **1F4E11FB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002917/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 32/2023/CJP/UNIR, de 11.03.2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (presidente);

Profa. Dra. Isaura Isabel Conte (vice-presidente);

Profa. Dra. Neidimar Vieira Lopes Gonzales (membro);

Profa. Dra. Edneia Maria Azevedo Machado (membro);

Profa. Dra. Naiara dos Santos Nienow (membro);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, tendo vigência de 11.03.2024 a 11.03.2027.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685981** e o código CRC **1F97A523**.